

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária na Ação 2052 - Contribuições, na Secretaria Municipal de Educação.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/01/2024.

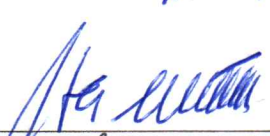
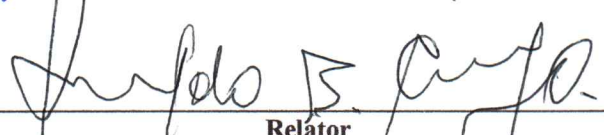
Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 18/01/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/01</u>/2024  MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Benedito Camargo</u> Lapa, em <u>18/01</u>/2024.  MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>19/01</u>/2024.  Relator
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)